



## COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA DE

### **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**

Emissor Estrangeiro

CNPJ/MF nº 19.688.956/0001-56

24, rue Beck, L 1222, Luxemburgo

Endereço do representante legal no Brasil:

Avenida dos Imarés, 401

04085-000, São Paulo - SP, Brasil

**Código ISIN: BRGBIOBDR008**

**Código de negociação na B3: "GBIO33"**

1. Nos termos do disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.** ("Companhia"), a **Advent Cartagena (Luxembourg) S.a.r.l.**, a **Biotoscana Secondary Investment S.C.S.**, a **Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP**, a **Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP**, a **Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII B, LP**, e os demais acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J.P. Morgan", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder"), o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" e, em conjunto com o J.P. Morgan e o Itaú BBA, os "Coordenadores da Oferta"), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, representativos de ações ordinárias de emissão da Companhia, todos nominativos, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("BDRs"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da Companhia ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente, e demais normativos aplicáveis, que também contará com esforços de colocação dos BDRs e/ou Ações no exterior ("Oferta"), comunicar o que segue:

- (i) A CVM enviou, em 12 de julho de 2017, o **Ofício nº 41/2017/CVM/SRE/SEP** ("Ofício") referente a oportunidade para suprir vícios sanáveis no âmbito dos registros da Oferta e do registro inicial de emissor estrangeiro de valores mobiliários na categoria "A". Por meio deste Ofício, a CVM formulou questionamento acerca da contabilização da combinação de negócios envolvendo a compra da controlada LKM pela Companhia pelo método de aquisição.

- (ii) Em função do questionamento apresentado, **a Companhia decidiu rerepresentar (a) as demonstrações contábeis consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (b) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (c) as informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 (“Demonstrações Financeiras Reapresentadas”)**, de forma a desreconhecer o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) que havia sido contabilizado na operação.
- (iii) Considerando que as alterações realizadas nas Demonstrações Financeiras Reapresentadas têm impacto em certos dados financeiros da Companhia divulgados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. (“Prospecto Preliminar”), a fim de refletir as Demonstrações Financeiras Reapresentadas, **o Prospecto Preliminar divulgado em 28 de junho de 2017 foi alterado na presente data, com (i) a inclusão em seus anexos das Demonstrações Financeiras Reapresentadas; e da versão revisada do Formulário de Referência da Companhia, refletindo as alterações havidas nas Demonstrações Financeiras Reapresentadas; além de (ii) revisão das seções (a) “Sumário”, (b) “Capitalização”; (c) “Diluição”; e (d) “Informações sobre a Oferta - Cronograma Estimado da Oferta”.**
- (iv) **Os principais efeitos da atualização das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016, bem como das informações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2016 e 2017, incidem nos seguintes itens do balanço patrimonial: ativos intangíveis, ativos mantidos para venda e total de ativos.**
- (v) **A atualização de nossas informações contábeis não afeta as demonstrações de resultados nem as demonstrações de fluxo de caixa de nenhum dos referidos exercícios sociais ou períodos de três meses, exceto pela demonstração de fluxo de caixa de 31 de dezembro de 2015, na qual ocorreu uma reclassificação do fluxo de caixa líquido das atividades de investimento para o fluxo de caixa de atividades de financiamento.**
- (vi) Por sua vez, em decorrência dos ajustes efetuados em decorrência da reapresentação das demonstrações contábeis consolidadas, o retorno sobre o capital investido ajustado sem goodwill (ROIC) da Companhia passou de 43,7% para 45,8%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e de 36,6% para 38,2%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.
- (vii) Os principais efeitos da atualização das informações contábeis em 31 de março de 2017 para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2017 e 2016 e demonstrações contábeis consolidadas para os exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estão resumidos na tabela abaixo:

	Anterior 2015	Anterior 2016	Anterior 1T17	Ajuste 2015	Ajuste 2016	Ajuste 1T17	Reapresen tado 2015	Reapresen tado 2016	Reapresen tado 1T17
	<i>(em milhares de reais)</i>								
Caixa e equivalentes de caixa .....	34.798	30.341	61.314	-	-	-	34.798	30.341	61.314
Estoques .....	121.620	112.472	121.683	-	-	-	121.620	112.472	121.683
Contas a receber de clientes e outras contas a receber .....	250.507	262.203	260.034	-	-	-	250.507	262.203	260.034
Outros ativos .....	5.019	10.878	14.411	-	-	-	5.019	10.878	14.411
<b>Total do ativo circulante ..</b>	<b>411.944</b>	<b>415.894</b>	<b>457.442</b>	-	-	-	<b>411.944</b>	<b>415.894</b>	<b>457.442</b>
Impostos diferidos ativos.....	21.861	18.452	16.755	-	-	-	21.861	18.452	16.755
Contas a receber de clientes e outras contas a receber .....	1.687	1.556	3.647	-	-	-	1.687	1.556	3.647
Outros ativos .....	1.713	1.598	722	-	-	-	1.713	1.598	722
Intangível.....	727.041	638.619	637.703	(324.342)	(222.343)	(223.640)	402.699	416.276	414.063
Imobilizado.....	49.218	31.104	33.091	(21.295)	(3.459)	(3.563)	27.923	27.644	29.528
<b>Total do ativo não circulante.....</b>	<b>801.521</b>	<b>691.328</b>	<b>691.917</b>	<b>(345.638)</b>	<b>(225.803)</b>	<b>(227.203)</b>	<b>455.883</b>	<b>465.525</b>	<b>464.714</b>
Ativos mantidos para venda .....	-	5.101	-	-	(4.374)	-	-	727	-
<b>Total do ativo .....</b>	<b>1.213.465</b>	<b>1.112.324</b>	<b>1.149.359</b>	<b>-</b>	<b>(230.177)</b>	<b>(227.203)</b>	<b>867.828</b>	<b>882.147</b>	<b>922.156</b>
Fornecedores e outras contas a pagar.....	164.786	175.309	194.344	-	(2.764)	-	164.786	172.545	194.344
Provisões.....	7.979	20.463	17.617	-	-	-	7.979	20.463	17.617
Dívida financeira e empréstimos .....	18.086	12.718	10.808	-	-	-	18.086	12.718	10.808
<b>Total do passivo circulante.....</b>	<b>190.851</b>	<b>208.490</b>	<b>222.769</b>	<b>-</b>	<b>(2.764)</b>	<b>-</b>	<b>190.851</b>	<b>205.726</b>	<b>222.769</b>
Impostos diferidos passivos .....	-	18.374	21.798	-	-	-	-	18.374	21.798
Provisões.....	2.381	609	710	-	-	-	2.381	609	710
Fornecedores e outras contas a pagar.....	14.263	9.702	9.349	-	-	-	14.263	9.702	9.349
Dívida financeira e empréstimos .....	568.459	484.030	485.821	(12.457)	-	-	556.002	484.030	485.821
<b>Total do passivo não circulante.....</b>	<b>585.103</b>	<b>512.714</b>	<b>517.679</b>	<b>(12.457)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>572.646</b>	<b>512.714</b>	<b>517.679</b>
<b>Total do passivo .....</b>	<b>775.954</b>	<b>721.205</b>	<b>740.448</b>	<b>(12.457)</b>	<b>(2.764)</b>	<b>-</b>	<b>763.497</b>	<b>718.441</b>	<b>740.448</b>
<b>Patrimônio líquido .....</b>	<b>437.511</b>	<b>391.119</b>	<b>408.911</b>	<b>(333.180)</b>	<b>(227.413)</b>	<b>(227.203)</b>	<b>104.331</b>	<b>163.707</b>	<b>181.708</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido.....</b>	<b>1.213.465</b>	<b>1.112.324</b>	<b>1.149.359</b>	<b>(345.638)</b>	<b>(230.177)</b>	<b>(227.203)</b>	<b>867.828</b>	<b>882.147</b>	<b>922.156</b>

(viii) **Com a modificação dos termos da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (A) cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (B) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão, desistir do seu Pedido de Reserva, entre 18 de julho de 2017, inclusive, e 24 de julho de 2017, inclusive, ("Período de Desistência para Investidores Não Institucionais")**, devendo, para tanto, informar sua decisão, até as 16:00 horas do dia 24 de julho de 2017, à Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva).

(ix) **Tendo em vista que o cronograma estimado da Oferta prevê a possibilidade de desistências de Pedido de Reserva por Investidores Não Institucionais após a finalização do procedimento de Bookbuilding, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta advertem os Investidores da Oferta Não Institucionais, que a eventual manifestação de desistência da Oferta não alterará os negócios eventualmente realizados em mercado secundário com os BDRs após o início da negociação dos BDRs. Assim, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam que a eventual venda de BDRs a partir do dia 25 de julho de 2017, se precedida de desistência de**

**participação na Oferta, poderá resultar em falha de liquidação em relação aos negócios realizados em mercado secundário, nos termos e sujeito aos procedimentos previstos nos normativos da B3, cabendo exclusivamente ao investidor a assunção de todos os riscos e ônus resultantes dessa decisão.**

- (x) Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos deste item, tais Pedidos de Reserva serão considerados válidos e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.
- (xi) O Prospecto Preliminar disponibilizado nesta data contém o procedimento para a desistência dos investidores, conforme parágrafo acima, e o novo cronograma das etapas da Oferta, com seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro de Oferta na CVM, conforme segue abaixo:

N.º	Evento	Data de Realização/Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	10 de maio de 2017
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	28 de junho de 2017
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas).	5 de julho de 2017
4.	Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	6 de julho de 2017
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	7 de julho de 2017
6.	Publicação deste Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta	17 de julho de 2017
7.	Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	18 de julho de 2017
8.	Encerramento do Período de Reserva.	20 de julho de 2017
9.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por BDR Aprovação do Preço por BDR pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, conforme aplicável Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e demais contratos relacionados à Oferta	21 de julho de 2017
10.	Fim do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	24 de julho de 2017
11.	Início de Negociação dos BDRs na B3 Início do prazo de exercício da Opção de BDRs Suplementares	25 de julho de 2017
12.	Data de Liquidação da Oferta	27 de julho de 2017
13.	Data Limite do Prazo para Exercício da Opção de BDRs Suplementares	23 de agosto de 2017
14.	Data Limite para Liquidação dos BDRs Suplementares	28 de agosto de 2017
15.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	22 de janeiro de 2018

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

2. O presente Comunicado será objeto de divulgação (i) nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes abaixo, nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, e (ii) pelos demais mecanismos de divulgação usualmente adotados pela B3.

3. Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos nos Avisos ao Mercados, de 26 de junho de 2017 e 5 de julho de 2017 e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

#### **4. Informações Adicionais**

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência anexo ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, a partir da data de publicação deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

- **Companhia**

<http://ri.grupobiotoscana.com> (neste website, identificar e clicar no documento pertinente)

- **Coordenadores da Oferta**

**BANCO J.P. MORGAN S.A.**

[www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/biotoscana](http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/biotoscana) (neste website clicar no título do documento correspondente)

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em "Biotoscana Investments S.A.", posteriormente em "2017", na sequência "Oferta Pública Inicial de BDRs (IPO)", e, por fim, clicar no título do documento correspondente).

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois em "2017" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A.", clicar no título do documento correspondente)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Certificado de Depósito de Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) - Volume em R\$", acessar o link referente ao "Biotoscana Investments S.A.", no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento) (neste *website* acessar "Empresas", depois clicar em "Biotoscana Investments S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta. O Prospecto

Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - neste website acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Certificado de Depósito de Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) - Volume em R\$", acessar o link referente ao "Biotoscana Investments S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) B3 ([http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento) - depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Biotoscana Investments S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo seus anexos, dentre os quais o Formulário de Referência da Companhia.**

**Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por BDR e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.**

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA, ÀS AÇÕES ORDINÁRIAS DE NOSSA EMISSÃO E AOS BDRs" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS BDRS.**

**A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações da Oferta requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações da Oferta.**

**O investimento em certificados de depósito de ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nos BDRs estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive**

**aqueles relacionados aos BDRs, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em certificados de depósito de ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.**

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 10 de maio de 2017.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE OS BDRs A SEREM DISTRIBUÍDOS.**



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

São Paulo, 17 de julho de 2017

#### COORDENADORES DA OFERTA

**J.P.Morgan**  
Coordenador Líder



#### INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

